



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

ATA DE JULGAMENTO Nº161/2015

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e quinze, às nove horas e quinze minutos, na sala de Licitações, nesta Prefeitura Municipal, sito ao Largo do Mineiro, 195, reuniu-se em sessão pública, a Comissão Municipal de Licitações, designada pela portaria 747/2015, incumbida de examinar e julgar o procedimento licitatório de modalidade **Tomada de Preços 015/2015**, referente **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. Levando em conta o critério de julgamento adotado pela comissão de licitação, conforme Edital o de **menor preço unitário**. Verificou-se que a empresa **Base Materiais de Construção**, venceu nos itens 01,02 e 03 do lote 1.1 solicitação 207; nos itens 01 ao 04, 07 10,11 e 12 do lote 1.2 solicitação 208; nos itens 01,02, 03, 05 ,06, 07 e 08 do lote 1.3 solicitação 1.3; nos itens 01, 02, 03, 05, 09, 10, 12 e 13 do lote 1.4 solicitação 210; nos itens 01 ao 04 e 06 do lote 1.5 solicitação 233; nos itens 02 ao 10, 12 ao 20, 24 ao 34, no item 36, 39, 40, 41, do 47 ao 58, 60, 61, 62, 64, 66, 67, 68, 72, 73, 77, 82, 83, 84, 85, 87, 88 e 89 do lote 1.6 solicitação 232; nos itens 01, 03, 04, 06, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 18,19,20, 25, 26, 27, 29 ao 35, 39, 41, 43, 44, 45, 51, 58, 62, 63, 64, 69, 70 e 71 do lote 1.7 solicitação 230; nos itens 01 ao 05 e do 08 e 11 do lote 1.8 solicitação 199; no item 01 do lote 1.9 solicitação 213; nos itens 01 e 02 do lote 1.10 solicitação 777. A empresa **Gustavo Zortea**, venceu nos itens 01 do lote 1.1 solicitação 207; nos itens 05, 06, 08 e 13 do lote 1.2 solicitação 208; no item 04 do lote 1.3 solicitação 209; nos itens 06, 07 e 08 do lote do lote 1.4 solicitação 210; no item 05 do lote 1.5 solicitação 233; nos itens 01, 21, 22, 23, 35, 37, 42, 45, 46, 59, 63, 69, 70, 71, 74, 75, 76, 78, 79, 80, 81 e 86 do lote 1.6 solicitação 232; nos itens 02, 05, 11, 16, 22, 23, 24, 28, 36, 37, 40, 46, 47, 49, 50, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 66, 67 e 68 do lote 1.7 solicitação 230; nos itens 06, 07, 12, 13, 14 e 15 do lote 1.8 solicitação 199. A empresa, **Base Materiais de Construção**, não cotou o item 08 do lote 1.2; os itens 06, 07 e 08 do lote 1.4; os itens 01, 22, 65, 74 e 86 do lote 1.6; os itens 05, 07, 08, 11, 17, 21, 36, 42, 50 e 60 do lote 1.7; os itens 15 e 16 do lote 1.8 e o item 05 do lote 1.10. A empresa **Gustavo Zortea**, não cotou os itens o item 05 do lote 1.5; os itens 11 e 18 do lote 1.6 os itens 07, 17, 20, 21,41, 42, 43 e 44 do lote 1.7; o item 16 do lote 1.8; o item 01 do lote 1.9 o item 05 do lote 1.10. O item 09 do lote 1.2; O item 11 do lote 1.4; os itens 09 e 10 do lote 1.8; os itens 03 e 04 do lote 1.10 ambos ficaram acima da media orçada. Também verificou-se empate no item 04 do lote 1.4 nos itens 38, 43 e 44 do lote 1.6 no item 38 do lote 1.7, onde será realizado sorteio dos referidos itens. Encerramos a presente sessão e lavramos a presente ata aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e quinze.

Darci dos Santos Freitas
Presidente da comissão

Cheila Coutinho Bedunn
Membro

Anajara Toledo de Souza
Membro